
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023

EDITAL SEI Nº 0018682938/2023 - SAP.LCT

Objeto: Contratação de empresa para a organização e execução do evento de capacitação - 1º Seminário de Acolhimento Familiar em Joinville.

1 - Pedido de Esclarecimento 01 - Recebido em 25 de outubro de 2023 às 08h30min.

Questionamento 1: *"No mesmo fala que o local do evento será definido pela contratante. O custo de uso do local (locação, limpeza, etc) será por conta da prefeitura?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0018897150/2023 - SAS.UAF: *"Conforme consta do Edital do Pregão Eletrônico nº 195/2023 - SEI 0018682938, Anexo IV - Termo de Referência - Serviço, item 9, subitem 9.5, a Contratante será responsável por fornecer local para a realização do evento, logo, a limpeza do local também será de responsabilidade da Contratante."*

Questionamento 2: *"O evento terá duração de 2 dias, serão consecutivos certo? Há previsão de data para a realização do mesmo?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0018897150/2023 - SAS.UAF: *"Conforme consta do Edital do Pregão Eletrônico nº 195/2023 - SEI 0018682938, Anexo IV - Termo de Referência - Serviço, item 2, subitem 2.1, a realização da capacitação será de forma presencial por meio de um Seminário que acontecerá em um período de 2 (dois) dias corridos."*

Questionamento 3: *"Serão 4 palestras, a prefeitura já teria um possível pré-lista de possíveis palestrantes? Ou ficaria 100% a cargo da contratada a definição? Claro que atendendo os requisitos."*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0018897150/2023 - SAS.UAF: *"Conforme consta do Edital do Pregão Eletrônico nº 195/2023 - SEI 0018682938, Anexo IV - Termo de Referência - Serviço, item 2, subitem 2.2.1, a contratada terá a responsabilidade de contratar os profissionais que realizarão as palestras, não havendo menção de qualquer "pré-lista de possíveis palestrantes"."*

Renata Pereira Sartotti

Pregoeira

Portaria nº 159/2023



Público(a), em 27/10/2023, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018907578** e o código CRC **8F2C7643**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.118229-5

0018907578v2